

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022**PROCESSO: nº 1404/2022.**

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO (A) GENERALISTA PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), 40 HORAS SEMANAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA, PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO, PELO PERÍODO DE 10/12/2024 A 31/12/2024, COM PAGAMENTO DO VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), SENDO R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) PARA ATUAR COMO MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) 40 HORAS SEMANAIS, R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), REFERENTE A 21 (VINTE E UM) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HORAS, COM VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA PLANTÃO. DE ACORDO COM A VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/12/2024 A 31/12/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede à Rua Domingos Batista de Oliveira nº 15, Centro, Itaporã do Tocantins/TO, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 11.231.139.139/0001-62, neste ato representado por seu gestor Srº. Aurélio de Sousa Lima, inscrito no CPF nº 005.687.741-24.

CONTRATADO: GILVAN S. DAS NEVES, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº: 19.542.423/0001-61, sediada na Rua Adevaldo Moraes, nº 38, Centro, na cidade de Presidente Kennedy - TO, neste ato representado pelo Srº GILVAN SOUSA DAS NEVES, portador da cédula de identidade RG nº 717.604 SSP/TO e inscrito (a) no CPF/MF nº 576.883.112-68.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, incisos II e IV da Lei nº 8666/93. Art. 65 da Lei nº 8666/93 § I e cláusula 5ª do contrato originário.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para atuar como médico do Programa Saúde da Família (PSF) 40 horas semanais, R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a 21 (vinte e um) plantões de 12 (doze) horas, com valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada plantão.

PERÍODO DE VIGÊNCIA : 10/12/2024 a 31/12/2024.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1500.1002 E 1.600.0000.00000

FICHA: 00180 E 192

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

Itaporã do Tocantins, 10 de dezembro de 2024.

Aurélio de Sousa Lima

Secretário Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-152332-10122024123957**